Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 843/92

ALTERA LEI 797/91, PELO ADITAMENTO DE META PRIORITÁRIA PARA O ANO DE 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser a seguinte a redação do Ítem 06, do Anexo I, da Lei 797/91:

"06.16/01 - ...

06.a.16/02 - SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS.

OBJETIVO: Dotar o Município de dispositivos que facilitem a distribuição de produtos agrícolas, notadamente hortifrutigranjeiros, via cooperação com entidades estatais ou empresas de economia mista ou implantação de locais especificamente destinados à comercialização direta 'produtor-consumidor'".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

AGUDO/RS 15 de outubro de 1992; 135º da Colonização e 33º da Emancipação.

PEDRO ÁLVARO MULLER

Registre-se e Publique-se

PAULO AUGUSTO WILHELM
Sec. de Administração.